



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1329

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul

CNPJ 44.430.221/0001-75

Rua Orlando Molina, 267

Telefone: (18) 3788-9121

Site: www.murutingadosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul

CNPJ 01.638.177/0001-80

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897

Telefone: (18) 3788-1335

Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1329

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 171 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

<i>Aginaldo Aparecido Pando</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>07/10/2026;</i>
<i>Alexandra Bispo da Silva</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>25/09 a 07/10/2026;</i>
<i>Ana Paula Marques Cabecera</i>	<i>Acomp. Trat. de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>08/10/2026;</i>
<i>Barbara Ap. Torezan Rufo</i>	<i>Acomp. Trat. de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>05/10/2026;</i>
<i>Carmen Lucia Barbosa</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>22/09 a 05/10/2026;</i>
<i>Cícera Vieira da S. Sigari</i>	<i>Acomp. Trat. de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>01/10/2026;</i>
<i>Cleunice Rodrigues B. Malheiros</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>01 e 02/10/2026;</i>
<i>Cleuza Ap. Beccari da Silva</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>06/10/2026;</i>
<i>Dulce Mara V. de Lima</i>	<i>Licença Nojo</i>	<i>dia(s)</i>	<i>27 a 28/09/2026;</i>
<i>Elaine Ap. Beceli Coltri</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>02/10/2026;</i>
<i>Fabiana Cristina Caetano</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>05/10/2026;</i>
<i>Luis Antonio Vieira de Brito</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>07/10/2026;</i>
<i>Macsuel Monteiro</i>	<i>Acomp. Trat. de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>01/10/2026;</i>
<i>Maria Fernanda da Costa Ramos</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>29/09 a 02/10/2026;</i>
<i>Rafael Maciel Fernandes</i>	<i>Acomp. Trat. de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>01/10/2026;</i>
<i>Regiane Aires Paes</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>08/10/2026;</i>
<i>Rosenea Beccari</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>06/10/2026;</i>
<i>Tatiane da Silva Guimarães</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>02/10/2026;</i>
<i>Valdete Ribeiro Bianchini</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>21/09 a 03/10/2026;</i>
<i>Valdir José Ferreira</i>	<i>Tratamento de Saúde,</i>	<i>dia(s)</i>	<i>06 a 20/10/2026;</i>

<i>Cleide Mara C. da C. Jacomeli</i>	<i>Falta Medica</i>	<i>dia</i>	<i>05/10/2026</i>	<i>horário</i>	<i>13:00 às 16:00</i>
<i>Rafaela Saccuchi de Souza</i>	<i>Falta Medica</i>	<i>Dia</i>	<i>18/09/2026</i>	<i>horário</i>	<i>11:00 às 13:00</i>
<i>Rafaela Saccuchi de Souza</i>	<i>Falta Medica</i>	<i>Dia</i>	<i>25/09/2026</i>	<i>horário</i>	<i>11:00 às 13:00</i>
<i>Regiane Barros Caires de Souza</i>	<i>Falta Medica</i>	<i>Dia</i>	<i>02/10/2026</i>	<i>horário</i>	<i>13:00 às 16:00</i>

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 171/2026..... 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1329

Página 3 de 4



Murutinga do Sul-SP, 14 de outubro de 2026,

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 171/2026..... 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1329

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 049/2026

CONCORRÊNCIA, em sua forma eletrônica nº 05/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para execução e instalação de ETE COMPACTA – Estação de Tratamento de Esgotos - em área rural objeto da matrícula 16.125 do SRI da Comarca de Andradina, Coordenadas 21º00'59 S / 51º16'59" O, neste Município, situado no bairro Campestre de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 968586/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL/SP.

Empresa vencedora valor total: R\$ 4.579.794,50 (quatro milhões e quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos):
CONDOR ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (56393465000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.579.794,50 (quatro milhões e quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Murutinga do Sul, aos 14 de outubro de 2026 – Leandro Domingos – Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Concorrência Eletrônica de nº 05/2026. Fica autorizada a lavratura dos respectivos termos contratuais. Murutinga do Sul, aos 14 de outubro de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.